



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 07/2024.

Itaúna do Sul, 29 de Abril de 2024.

O vereador **Luciano dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que estude a possibilidade de instalar um bebedouro industrial de água gelada na Praça da Bandeira ao lado do Parquinho Infantil.

JUSTIFICATIVA

É necessário, que seja instalado um Bebedouro de água gelada na Praça da Bandeira, ao lado do parquinho das crianças. Para uma melhor qualidade de vida para as crianças e pais que frequentam o local em dias quentes, além de ser bem utilizado para todos que frequentam o local. Assim, os bebedouros públicos com água gelada nas praças, são de grande importância, tendo em vista que a água é o líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar locais para que as pessoas possam se hidratar. Considerando que os frequentadores da referida praça estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível.

Atenciosamente,

Luciano dos Santos

Vereador.